PORTARIA Nº 57/2018

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 19 (dezenove) dias de férias à servidora **CAMILA MAIORKI SALOMON,** ocupante do cargo de Agente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 16/06/17 à 15/06/2018, que serão usufruídas do dia 07/01/2019 à 25/01/2019, retornando em 26/01/2019.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de dezembro de 2018.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Coronel Mario
Presidente

Paulinho Basílio
1º Secretário

Telma Bley
2º Secretária

Seleção: *Data do Aviso = 18/12/2018; *Aquisição Inicial = 16/06/2017; *Aquisição Final = 15/06/2018; *Gozo Inicial = 07/01/2019; *Gozo Final = 25/01/2019; *Data de Retorno = 26/01/2019; *Data de Recebimento = 07/01/2019; Funcionário = 336

AVISO DE FÉRIAS

Canoinhas, 18 de Dezembro de 2018

Sr.(a): CAMILA MAIORKI SALOMON

CTPS Nº: 9072464 Série: 00001

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Período de Gozo: 07/01/2019 a 25/01/2019
Período Aquisitivo: 16/06/2017 a 15/06/2018
Retorno ao Trabalho: 26/01/2019

A remuneração correspondente as férias, e se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se no caixa, e poderá ser recebida em 07/01/2019 Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social ao Departamento de Pessoal para as anotações necessárias.

CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

CAMILA MAIORKI SALOMON

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

Comunicação Interna nº 178/2018

Canoinhas/SC, 18/12/2018

Excelentíssimo Senhor
Mário Renato Erzinger
Presidente da Câmara de Vereadores.

Assunto: Férias

Com os meus cordiais cumprimentos, por meio deste solicito, 19 (dezenove) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas a partir do dia 07/01/2019, nos termos do Art. 110 da Lei nº 2.305/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas e do Art. 25 da Lei Complementar nº 042/2013.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Respeitosamente

Camila Maiorki Salomon
Agente Legislativa